

**OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.561.237/0001-21**

(Administrado pela BR Capital Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório
do Auditor Independente para o período de 01 de abril a
31 de dezembro de 2025

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela BR Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:

Cotistas e à Administradora do

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela BR Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Oxigênio 2 Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Oxigênio 2 Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo das propriedades para investimento

Conforme o balanço patrimonial e a nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui investimentos substancialmente em propriedades para investimentos no montante de R\$ 13.799 mil, equivalente a 55,40%% do patrimônio líquido, a qual é mensurada pelo seu valor justo, determinadas com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas relevantes tais como taxa de desconto e taxa de capitalização. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver uso significativo de premissas e julgamentos, bem como as incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo destas propriedades de investimento e do impacto de eventuais mudanças nos dados e premissas laudo de avaliação econômico-financeira, bem como incertezas em relação a sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a, (i) entendimento, com o auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação deste laudo; (ii) recálculo, com o auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; (iii) verificação da matrícula atualizada e posse dos imóveis em nome do Fundo; (iv) adequação das premissas utilizadas para contabilização e reconhecimento do valor justo dos imóveis; e (v) avaliação quanto a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a o valor justo das propriedades para investimento, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração do Fundo, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR - Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ 44.077.014/0001-89

Balanco Patrimonial**Em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2025	%PL	PASSIVO	Notas	2025	%PL
Circulante		188	0,75%	Circulante		36	0,14%
Caixa e equivalentes de caixa	4	95	0,38%	Taxa de administração a pagar	14	11	0,04%
Contas a receber de aluguéis		89	0,36%	Fornecedores de materiais e serviços		1	0,00%
Valores a apropriar		4	0,02%	Distribuição de rendimentos a pagar	17	24	0,10%
Não Circulante		25.433	102,11%	Não Circulante		678	2,72%
Investimento		25.433	102,11%	Outras contas a pagar		678	2,72%
Participações em Fundos de Investimentos		11.634	46,71%	Patrimônio líquido	9	24.907	100,00%
Cotas de fundos de investimentos	5.a	11.634	46,71%	Cotas integralizadas		17.158	68,89%
Propriedades para investimento		13.799	55,40%	Lucros acumulados		7.749	31,11%
Imóveis acabados	6	13.799	55,40%				
Total do ativo		25.621	102,87%	Total do passivo e do patrimônio líquido		25.621	102,87%

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - DiretoraJoão Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR - Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
CNPJ 44.077.014/0001-89

Demonstração do resultado

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025(data da transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade de cotas em circulação.

	Notas	Período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025	Período de 10 de janeiro a 31 de março de 2025
Propriedades para investimento			
Receita de alugueis		352	-
Outras receitas(despesas) com propriedades para investimentos		(5)	-
Despesas condominiais		(115)	(50)
Despesas tributárias - IPTU		(55)	(21)
Ajuste valor justo	6	4.328	-
Resultado líquido de propriedades para investimento		4.505	(71)
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária			
Ajuste a valor justo/mercado	5.b	3.547	-
Resultado Líquido de Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		3.547	-
Resultado líquido de atividades imobiliárias		8.052	(71)
Outros ativos financeiros			
Receita financeira líquida	4	11	-
		-	-
Outras Receitas/ (despesas) operacionais:			
Despesa com taxa de administração	14	(67)	(18)
Honorários auditoria		(12)	-
Despesas com escrituração		(26)	(7)
Despesas com taxa de fiscalização da CVM		(11)	(1)
Despesas com taxa ANBIMA		-	(4)
Serviços de terceiros	18	(17)	-
Despesas administrativas		(2)	-
Receitas/Despesas financeiras		(1)	-
		-	-
Resultado líquido do período		7.927	(101)
Quantidade de cotas em circulação		192.892	5.497,60
Resultado por cota (em reais)		41,10	(18,37)

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR - Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
CNPJ 44.077.014/0001-89

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025
 (data da transferência da administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Resultados acumulado</u>	<u>Total</u>
Cotas emitidas		118		118
Cotas emitidas por cisão		5.380		5.380
Custo de emissão de cotas		(20)		(20)
Resultado líquido do período		-	(101)	(101)
				-
Saldo período de 10 de janeiro a 31 de março de 2025		<u>5.478</u>	<u>(101)</u>	<u>5.377</u>
Resultado líquido do período		-	7.927	7.927
Resultado distribuído no período	17	-	(77)	(77)
Quotas integralizadas		11.754	-	11.754
Gastos com colocação de quotas		(74)	-	(74)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>17.158</u>	<u>7.749</u>	<u>24.907</u>

Carolina Andrea Garisto Gregório
 BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
 Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR - Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
CNPJ 44.077.014/0001-89

Demonstração dos fluxos de caixa

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025(data da transferência da administração)

Método direto

(Valores expressos em milhares de reais)

	01 de abril a 31 de dezembro de 2025	10 de janeiro a 31 de março de 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de aluguéis	264	-
Receita financeira	6	-
Pagamento da taxa de administração	(63)	(12)
Pagamento de taxa de distribuição	-	(20)
Pagamento taxa CVM	(11)	(1)
Pagamento administração predial	-	(50)
Pagamento de despesas com impostos	(56)	(20)
Pagamento de taxa de escrituração	-	(4)
Pagamento de taxa ANBIMA	-	(3)
Pagamento de fornecedores materiais e serviços	(71)	(5)
Recebimento (pagamento) de outras receitas/despesas	361	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	430	(115)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de participações em FII	(8.087)	-
Aquisições de propriedades para investimentos	(9.471)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(17.558)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebido para futura integralização de cotas	233	-
Cotas integralizadas	17.135	117
Pagamento de amortização de cotas	(74)	-
Gastos com colocação de cotas	(20)	-
Pagamento de distribuição de resultado	(53)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	17.221	117
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	93	2
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	2	-
Caixa e equivalentes de caixa - final do período	95	2

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"SP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Oxigênio 2 Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), constituído em 26 de dezembro de 2024, com a denominação de Fundo de Investimento Imobiliário Syn 2 - Responsabilidade Limitada, sob a forma de condomínio de natureza especial, tipo fechado, com prazo de duração por tempo indeterminado nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, Anexo normativo III, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com classe única de cotas e passou a operar a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 26 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade a atual denominação do Fundo. Também foi aprovada a transferência da sua administração para a BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e a gestão do Fundo para a Strata Capital Gestão de Recursos Ltda, a partir da abertura dos mercados do dia 01 de abril de 2025.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas por meio de (i) investimentos em Ativos Alvo; (ii) exploração comercial dos Ativos Alvo, por meio de locação; e (iii) eventual comercialização dos Ativos Alvo, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

Os investimentos realizados no Fundo não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração, custódia e escrituração do Fundo são de responsabilidade da Administradora.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Resolução CVM 175/22, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas sem comparação com o exercício anterior por se tratar do primeiro exercício operacional.

As Demonstrações Contábeis do período de 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 26 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11 e Resolução CVM 175/22, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

e) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Propriedades para investimento

Os imóveis adquiridos para renda e/ou para apreciação de capital no longo prazo são classificados como propriedade para investimento, dentro do subgrupo investimento do ativo não circulante.

Os imóveis são reconhecidos, inicialmente pelo valor de custo e ajustados anualmente ao valor justo. Os resultados pelo ajuste a valor justo são registrados em conta de resultados.

A determinação do valor justo foi realizada com projeções de fluxos de caixa descontados baseados em estimativas confiáveis de fluxos futuros de caixa, consubstanciado nos termos do contrato de aluguel ou qualquer outro contrato existente e, quando possível, em evidências externas de valores correntes de aluguéis de ativos na mesma localização e condição, usam taxas de desconto que reflitam as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos que indiquem a possibilidade de alteração substancial no valor justo do imóvel classificado como propriedade para investimento.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Resultado por cota

O Resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro (prejuízo), ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2025
Banco conta movimento	1
Aplicações Financeiras	94
Total	95

(a) O montante de R\$ 1 está representado por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha.

(b) As aplicações financeiras de natureza não imobiliária em 31 de dezembro de 2025 estão representadas por:

Descrição	2025
Aplicação Financeira Itaú Trust DI	8
Aplicação Financeira Itaú ID Selic	86
Total	94

5. Participações em Fundos de Investimentos

a) Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário avaliados pelo valor de mercado de suas cotas e pode ser assim demonstrada:

Descrição	2025
Oxigênio Fundo de Investimento Imobiliário	11.634
Total	11.634

b) Movimentação

	2025
Saldo anterior	-
Aquisições por meio de cisão	8.087
Ajuste a valor de mercado das cotas	3.547
Total	11.634

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

6. Propriedades para investimento

No período findo em 31 de dezembro de 2025 as propriedades para investimento adquiridas pelo Fundo estão assim representadas:

IMÓVEIS CONCLUÍDOS	m ²	Período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025	Período de 10 de janeiro a 31 de março de 2025
Conjuntos e Box de estacionamentos no Edifício Brásílio Machado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855, Vila Olímpia, São Paulo - SP:			
71	384,81	5.919	1.850
72 A	192,41	3.103	925
72 B	192,41	3.150	926
Box 78	384,81	109	112
Box 79	384,81	109	112
Box 80	23,35	109	112
Box 81	23,35	109	112
Box 82	23,35	109	112
Box 83	23,35	109	112
Box 84	23,35	109	112
Box 85	23,35	109	112
Box 86	23,35	109	112
Box 87	23,35	109	112
Box 88	23,35	109	112
Box 89	23,35	109	112
Box 90	23,35	109	112
Box 91	23,35	109	112
Box 92	23,35	109	112
Custo de aquisição		13.799	5.381
Movimentação do período:			
Posição final período anterior		5.381	-
Aquisições		4.090	5.381
Baixas por vendas		-	-
Ajuste a valor justo		4.328	-
Saldo final do período		13.799	5.381

O fundo tem por estratégia a aquisição de imóveis nus, a realização do investimento em obras para o retrofit e equipamento mobiliário, e locação do imóvel pronto para operar, por meio de contratos atípicos. Portanto, a valorização verificada entre o momento da aquisição até o momento da locação é decorrente dos investimentos no retrofit e do potencial de renda gerado pelo imóvel após retrofitado e equipado.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

6.1 Método de determinação do valor justo

O objetivo da avaliação é determinar o valor de mercado de compra e venda para atingimento às exigências da Instrução CVM nº 516/11 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa descontado estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

A Consult Soluções Patrimoniais, empresa de avaliação, externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, avaliou para marcação a valor de mercado os imóveis de propriedade do Fundo na data base novembro de 2025.

Para os imóveis do portfólio de ancoragem do que detinham contrato de locação formalizado, o método adotado para determinar o valor justo foi o “método da renda”, o qual identifica o valor do bem com base na capitalização presente de sua renda líquida prevista, considerando os cenários viáveis.

Para os imóveis que ainda não estavam com contrato de locação formalizado, foi adotado o método de comparativo direto de mercado, cujo método identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

7. Demonstrativo do valor justo – instrumentos financeiros

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representem transações de mercado reais e que ocorram regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2025		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundos de investimento	-	94	-
Propriedades para investimento	-	-	13.799
Total do ativo	-	94	13.799

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da classe, observado o limite máximo de exposição equivalente ao Patrimônio Líquido da classe.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é formado por uma única classe de cotas, divididas em 3 (três) subclasses: (i) subclasse A, conforme Apêndice A ("Subclasse A" e "Cotas A"), (ii) subclasse B, conforme Apêndice B ("Subclasse B" e "Cotas B") e (iii) subclasse C, conforme Apêndice C ("Subclasse C" e "Cotas C"). A Subclasse A, a Subclasse B e a Subclasse C são denominadas, em conjunto, as "Subclasses". As Subclasses possuem os mesmos direitos políticos, diferenciando-se com relação aos direitos econômicos, nos termos do §6º do artigo 4º da parte geral da Resolução CVM 175 e conforme descrito nos respectivos Apêndices do anexo I do regulamento do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 24.907, representado pelo montante de 192.892 cotas.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no período:

Período	Patrimônio Líquido Médio	Valor Patrimonial da quota	Rentabilidade Média (%)
10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	10.177	129,1234	0,7690

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pelo Fundo poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

Na emissão de novas cotas, o preço de emissão das cotas objeto da respectiva oferta terá como referência preferencialmente (observada a possibilidade de aplicação de desconto ou de acréscimo, a critério do GESTOR, conforme o caso): (a) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do FUNDO e o número de cotas já emitidas; (b) as perspectivas de rentabilidade do FUNDO, ou, ainda, (c) o valor de mercado das cotas já emitidas, com base em data a ser definida nos respectivos documentos das respectivas ofertas.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 5.377, representado pelo montante de 5.497,6000cotas pelo valor nominal de R\$ 977,94.

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 24.907, representado pelo montante de 192.892 cotas pelo valor nominal de R\$ 89,0517.

b) Resgate de cotas e amortizações

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e no artigo 5º da instrução Resolução CVM nº 175/22, as cotas do Fundo não são resgatáveis, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. As cotas poderão ser amortizadas extraordinariamente, à critério da Administradora, mediante (i) a prévia recomendação da Gestora nesse sentido; ou (ii) deliberação em assembleia geral de cotistas, em qualquer caso proporcionalmente ao montante que o valor que cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido do Fundo.

As amortizações realizadas pela classe devem ser deliberadas em assembleia geral de cotistas.

c) Negociação das cotas

As cotas, bem como seus respectivos direitos de subscrição, podem ser transferidas mediante termo de cessão e transferência, assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou por meio de negociação em mercado organizado.

O Fundo possui cotas negociadas na B3 Brasil Bolsa Balcão nomeadas por "OXRL11". No ano de 2025 houve negociação somente nos meses de outubro e novembro.

Mês/Referência	Valor da Cota (*)
out/25	125,04
nov/25	125,35

13. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Strata Capital Gestão de Recursos Ltda.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

14. Remuneração da administração

Conforme previsto no regulamento do Fundo, item 9.1 do Anexo Classe Única de Cotas, pela prestação dos serviços de administração, o Fundo pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") composta de três partes: i.- equivalente aos serviços de controladoria e contabilidade do Fundo, ii.- a segunda correspondente aos serviços de escrituração de Cotas do Fundo, iii.- a terceira correspondente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, que inclui os serviços de Custódia, sendo que a primeira e a segunda parte corresponderão aos valores designados nos respectivos instrumentos celebrados entre o ADMINISTRADOR e os prestadores destes serviços. O valor fixo mensal da Taxa de Administração será reajustado anualmente, em janeiro, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA/IBGE"), a partir do mês subsequente do início das atividades do Fundo.

Não haverá Taxa de Gestão ou Taxa de Performance à Gestora.

O Consultor fará jus a uma remuneração fixa, a ser arcada pelas Cotas B, conforme descrita no Apêndice B do Anexo I, e uma remuneração variável, a ser arcada pelas Cotas A, conforme descrita no Apêndice A do Anexo I.

Não há previsão de cobrança de taxas de ingresso e/ou saída no Fundo.

A despesa com taxa de administração cobrada no exercício totalizou R\$ 85, representando 0,84% do patrimônio líquido médio do Fundo. O saldo a pagar para a Administradora em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 11.

15. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

Operações com Empresa Ligada à Gestora / Administradora

Foi considerada como parte relacionada, o administrador, a empresa BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. conforme transações descritas na Nota Explicativa nº 14.

16. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é obrigado a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No entanto, o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

- (i) O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) O Fundo não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas do Fundo.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado terá que possuir menos de 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas no lhe der direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
2. As cotas do Fundo têm terão que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. O Fundo terá que ter no mínimo 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista auferido na venda de cotas, qualquer que seja o contribuinte, haverá tributação a alíquota de 20%.

17. Distribuição de resultados

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os lucros auferidos pelo Fundo poderão, a critério da administradora, observada orientação da gestora, ser distribuídos aos cotistas, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre. Conforme item 8.4 do anexo I do Regulamento haverá Cascata de pagamentos dos rendimentos a distribuir.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Entende-se por lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Base de cálculo

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a distribuição de resultados aos cotistas pode ser assim demonstrada:

Descrição	2025
(+) Receitas apuradas no exercício segundo o regime de competência	8.238
(-) Despesas apuradas no exercício segundo o regime de competência	(412)
(=) Resultado contábil apurado no exercício segundo o regime de competência	7.826
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa	(7.963)
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa	12
(+) Receitas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	-
(-) Despesas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	-
(=) Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	(125)
Resultado mínimo a distribuir (95%)	(119)

Descrição	2025
Saldo anterior a distribuir	-
Resultado distribuído no exercício	77
Pagamento de distribuição de rendimentos	(53)
Distribuição de resultados a pagar	24

18. Despesas com serviços de terceiros

Descrição	2025
Honorários contabilidade	(16)
Honorários Outras Pessoas Jurídicas	(2)
Taxa de escrituração de cotas	(4)
Taxa de fiscalização CVM	(12)
Taxa Anbima	(3)
Taxa B3	(29)
Total	(66)

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

19. Política de divulgação de informações

Informações Periódicas:

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo III da Resolução 175/22:

- (i) mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I;
- (ii) trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J;
- (iii) anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem:
 - a) As demonstrações contábeis auditadas, acompanhada do relatório do auditor independente;
 - b) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K;
- (iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- (v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
- (vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

Informações eventuais

A administradora deve prestar as seguintes informações eventuais sobre o Fundo, nos termos do artigo 37 do Anexo Normativo III da Resolução 175/22:

- I – Edital de convocação, proposta da administração e outros documentos relativos a assembleias extraordinárias de cotistas, no mesmo dia de sua convocação;
- II – Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia extraordinária de cotistas;
- III – fatos relevantes;
- IV – Até 30 (trinta) dias a contar da conclusão do negócio, a avaliação relativa aos imóveis, bens e direitos de uso adquiridos pela classe de cotas, nos termos do § 3º do art. 40 deste Anexo Normativo III, com exceção das informações mencionadas no item II.7 do Suplemento H quando estiverem protegidas por sigilo ou se prejudicarem a estratégia de investimentos;
- V – No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia extraordinária de cotistas; e
- VI – Em até 2 (dois) dias, os relatórios e pareceres recebidos dos representantes dos cotistas, com exceção daquele mencionado no inciso IV do art. 36 deste Anexo Normativo III.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário SYN 2 - Responsabilidade Limitada)

CNPJ: 58.561.237/0001-21

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e período de 10 de janeiro (início das atividades) a 31 de março de 2025 (data da transferência da administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de maio de 2025 foi aprovado a emissão de 45.000 novas cotas classe Única, no valor de R\$ 100,00 cada uma, perfazendo o montante de R\$ 4.500.000,00.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 01 de abril de 2025 foi aprovado o Desdobro das cotas já emitidas pelo Fundo, na proporção de 1 para 10, arredondando as eventuais frações. A quantidade ficou alterada de 5.497,59783 para 54.976.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 02 de outubro de 2025 foi aprovado o Novo Regulamento do Fundos, contendo como tema principal a criação de subclasses de cotas: criação de 3 (três) subclasses de cotas (A, B e C), com mesmos direitos políticos e direitos econômicos distintos, disciplinados em Apêndices específicos ao Regulamento.

23. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora do Oxigênio 2 Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A – Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP

* * *